

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 374/2025 - DISPÕE SOBRE AS POSSIBILIDADES DE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – I.P.T.U..

DECRETO Nº 374/2025

Súmula: Dispõe sobre as possibilidades de Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U..

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 89 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 365 a 367 da Lei Complementar nº. 706/2001, e nos arts. 122 a 126 da Lei Complementar nº. 2.254/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de controle e eficiência da arrecadação tributária; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o benefício de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU -.

DECRETA:

DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE IPTU

Art. 1º As isenções de que trata o artigo 124 da Lei Complementar nº. 2.254/2013 serão reconhecidas anualmente, mediante declaração de solicitação do interessado comprovando sua condição de beneficiário.

§1º A declaração de solicitação deverá conter todos os elementos comprobatórios necessários ao reconhecimento da isenção constantes no art. 125 da Lei Complementar nº. 2.254/2013.

§2º A declaração de solicitação de isenção do IPTU referente ao exercício fiscal de 2026 deverá ser protocolizada no Município até a data de 20/11/2025.

§3º Com base no artigo 125. § 4º da Lei Complementar nº 2.254/2013, os contribuintes que tiveram seu pedido de isenção deferido para o exercício de 2024 e 2025 ficam isentos de apresentar a documentação comprobatória para o exercício de 2026.

§4º Não são alcançados pelo disposto no §3º deste artigo os pedidos deferidos para isenção de tributos protocolizados nos exercícios anteriores.

§5º Será admitido somente um único pedido de isenção para cada exercício e, em caso de indeferimento por qualquer um dos órgãos competentes, caberá à comissão competente avaliar a situação.

§6º Fica regulamentado, conforme modelo constante no Anexo I deste Decreto, as “**Declarações de Solicitação para isenção de tributos municipais sobre Propriedade Territorial Urbana**” instituída com base na alínea ‘g’, dos incisos I, II e III do artigo 125 da Lei Complementar nº. 2.254/2013.

Art. 2º Quando não cumpridas as exigências determinadas no Título IV da Lei Complementar nº. 2.254/2013, a autoridade administrativa, fundamentadamente, cancelará o despacho que efetiva o benefício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (29/08/2025).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO

Prefeita Municipal

ANEXO I

1º PEDIDO DE ISENÇÃO

Declaração de Solicitação para isenção de tributos municipais sobre Propriedade Territorial Urbana para o EXERCÍCIO DE 2026

CADASTRO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	Área Construída
PROPRIETÁRIO				
Identificação do Requerente:				
Nome do Requerente: _____				
RG.:		CPF:		
TELEFONE:		E-mail:		
Condição do Beneficiário:	(<input type="checkbox"/>) Aposentado (<input type="checkbox"/>) Pensionista			
	(<input type="checkbox"/>) Beneficiário de Renda Vitalícia (<input type="checkbox"/>) Portador de Doenças Graves			
Estado Civil:	(<input type="checkbox"/>) Casado (<input type="checkbox"/>) Solteiro (<input type="checkbox"/>) Viúvo (<input type="checkbox"/>) Divorciado			
	(<input type="checkbox"/>) Outros _____			
Endereço:				Número:
Bairro:				
Complemento:				
Declaração:				

Eu, acima identificado, declaro, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº. 2.254/2013, que:

O imóvel supra identificado, no qual efetivamente resido, integra o meu patrimônio;

Não possuo outro imóvel neste Município;

Minha renda mensal familiar per capita objeto deste pedido não ultrapassa o valor de 1 salário mínimo.

No imóvel existe: () Uma única moradia () Mais de uma moradia () Uso misto: residência/comercial

Declaro que no imóvel possui () moradores no total e dentre estes () possuem renda.

Declaro, por fim, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que são

Documentos que devem ser anexados ao pedido (somente cópia)	SIM	OK
Cédula de identidade(RG) e CPF do requerente	X	
Cédula de identidade(RG) e CPF de todos os moradores do imóvel	X	
Documento de aquisição do Imóvel (escritura, contrato, etc.)	X	
Comprovante de residência em nome do requerente (conta de luz, água, etc.)	X	
Se viúvo, forma de partilha ou, na sua ausência, certidão de óbito	X	
Certidão Negativa de Débitos Municipal do imóvel	X	
Certidão de propriedade única (Cartório de Registro de Imóveis)	X	
Demonstrativo dos rendimentos de todas as pessoas que constituem a renda bruta mensal familiar do beneficiário;	X	
Declaração do órgão pagador, com o valor e tipo do benefício, para o qual está solicitando a isenção	X	
Em se tratando de portador de deficiências, declaração ou atestado médico informando a deficiência do proprietário do imóvel		

Documentação recebida e conferida em ____/____/____ Carimbo e Assinatura do Servidor Municipal	Termo em que, peço deferimento. Mandaguari, ____/____/____ ----- Assinatura do Requerente
--	--

RENOVAÇÃO ISENÇÃO IPTU 2026

Declaração de Solicitação para isenção de tributos municipais sobre Propriedade Territorial Urbana-para o EXERCÍCIO DE 2026

CADASTRO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	Área Construída
PROPRIETÁRIO				

Identificação do Requerente:				
Nome do Requerente: _____				
RG.:	_____	CPF:	_____	
TELEFONE:	_____	E-mail:	_____	
Condição do Beneficiário:	<input type="checkbox"/> Aposentado () Pensionista			
	<input type="checkbox"/> Beneficiário de Renda Vitalícia () Portador de Doenças Graves			
Estado Civil:	<input type="checkbox"/> Casado () Solteiro () Viúvo () Divorciado			
	<input type="checkbox"/> Outros _____			
Logradouro:	_____			Número: _____
Bairro:	_____			
Complemento:	_____			
Declaração:	_____			

Eu, acima identificado, declaro, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº. 2.254/2013, que:

O imóvel supra identificado, no qual efetivamente resido, integra o meu patrimônio;

Não possuo outro imóvel neste Município;

Minha renda mensal familiar *per capita* objeto deste pedido não ultrapassa o valor de 1 salário mínimo.

No imóvel existe: () Uma única moradia () Mais de uma moradia () Uso misto: residência/comercial.

Declaro que foi apresentado todos os documentos comprobatórios no protocolo _____

Declaro, por fim, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que são conhecidas as penalidades previstas no Art. 299 do Código Penal, no Art.1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

Documentos que devem ser anexados ao pedido (somente cópia)	SIM	OK
Certidão de isenção do ano anterior ou protocolo da solicitação	X	

Documentação recebida e conferida em ____/____/____ Carimbo e Assinatura do Servidor Municipal	Termo em que, peço deferimento. Mandaguari, ____/____/____ ----- Assinatura do Requerente
--	--

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:E36EB2B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2025. Edição 3354

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>